



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC n° 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

Segmento de Aplicação	Tipo de Investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor Aplicado	Porcentual Aplicado
		Base Legal	Porcentual		
					Em R\$

**Segmento de aplicação:** Classificar os tipos de investimento das disponibilidades em moeda corrente (oriundas das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social) de acordo com seu segmento em: renda fixa e renda variável.

**Tipo de investimento:** Relacionar os tipos de investimento realizados. São exemplos de tipos de investimento: títulos de emissão do tesouro nacional, cotas de fundo de investimento previdenciário, cotas de investimento em renda fixa, depósitos em poupança, cotas de fundos de investimento em ações etc.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Base legal:** Citar a base legal do limite de cada tipo de investimento realizado pelo regime próprio, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional. Exemplo: Res. CMN n° xxxxxxv/xx, art. xxxxx, inciso xx.

**Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - Porcentual:** registrar o limite legal para cada tipo de investimento, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional.

**Valor Aplicado (R\$):** Registrar, em Reais, o montante de recursos previdenciários aplicados em cada tipo de investimento.

**Porcentual aplicado:** Registrar o valor porcentual correspondente a cada tipo de investimento em relação ao total das disponibilidades em moeda corrente.

Emerson Williams de O. Fernandes  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat. 1288



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)  
ANEXO XIII-A  
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	211.538,60	18.563,46	18.563,46	18.563,46	-	20-02-2017	10-02-2017
Fevereiro	255.871,61	21.532,76	21.532,76	21.532,76	-	20-03-2017	10-03-2017
Março	391.550,60	33.063,22	33.063,22	33.063,22	-	20-04-2017	10-04-2017
Abril	389.099,22	32.663,23	32.663,23	32.663,23	-	20-05-2017	10-05-2017
Maió	417.690,36	34.251,80	34.251,80	34.251,80	-	20-06-2017	10-06-2017
Junho	412.423,59	34.025,69	34.025,69	34.025,69	-	20-07-2017	10-07-2017
Julho	444.289,83	35.507,54	35.507,54	35.507,54	-	20-08-2017	10-08-2017
Agosto	443.196,96	35.371,82	35.371,82	35.371,82	-	20-09-2017	10-09-2017
Setembro	423.928,98	34.337,45	34.337,45	34.337,45	-	20-10-2017	10-10-2017
Outubro	432.834,69	35.324,90	35.324,90	35.324,90	-	20-11-2017	10-11-2017
Novembro	439.381,21	35.628,48	35.628,48	35.628,48	-	20-12-2017	10-12-2017
Dezembro	434.574,02	35.435,67	35.435,67	35.435,67	-	20-01-2018	10-01-2018
13º Salário	100.005,58	8.100,65	8.100,65	8.100,65	-	20-12-2017	20-12-2017
<b>TOTAL</b>	<b>4.796.385,25</b>	<b>393.806,67</b>	<b>393.806,67</b>	<b>393.806,67</b>	-	-	-

Jeymison Martins de O. Fernandes  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat. 1288



ESTADO DE PERNAMBUCO  
 TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017  
 ANEXO XIII-B  
 CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	211.538,60	46.538,49	46.538,49	2.809,92	46.538,49	-	20-02-2017	10-02-2017
Fevereiro	255.871,61	56.291,75	56.291,75	2.946,87	56.291,75	-	20-03-2017	10-03-2017
Março	391.550,60	86.141,22	86.141,22	3.809,54	86.141,22	-	20-04-2017	10-04-2017
Abril	389.099,22	85.601,83	85.601,83	4.573,27	85.601,83	-	20-05-2017	10-05-2017
Maior	417.690,36	91.891,88	91.891,88	4.195,53	91.891,88	-	20-06-2017	10-06-2017
Junho	412.423,59	90.733,19	90.733,19	3.382,81	90.733,19	-	20-07-2017	10-07-2017
Julho	444.289,83	97.743,76	97.743,76	4.661,58	97.743,76	-	20-08-2017	10-08-2017
Agosto	443.196,96	97.503,33	97.503,33	4.767,81	97.503,33	-	20-09-2017	10-09-2017
Setembro	423.928,98	93.264,38	93.264,38	5.660,72	93.264,38	-	20-10-2017	10-10-2017
Outubro	432.834,69	95.223,63	95.223,63	5.629,65	95.223,63	-	20-11-2017	10-11-2017
Novembro	439.381,21	96.663,87	96.663,87	5.673,74	96.663,87	-	20-12-2017	10-12-2017
Dezembro	434.574,02	95.606,28	95.606,28	6.610,74	95.606,28	-	20-01-2018	10-01-2018
13º Salário	100.005,58	22.001,23	22.001,23	-	22.001,23	-	20-12-2017	20-12-2017
<b>TOTAL</b>	<b>4.796.385,25</b>	<b>1.055.204,84</b>	<b>1.055.204,84</b>	<b>54.722,18</b>	<b>1.055.204,84</b>	<b>-</b>		

Em R\$

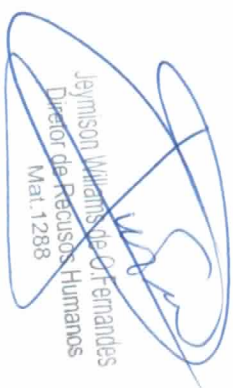
Jeymison Williams de O. Fernandes  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mai/2018



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

NOTAS DOS ANEXOS XIII-A e XIII-B

- Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- Nota 2:** Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- Nota 4:** Valor repassado ao INSS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);
- Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

  
Jeymison Williams de O. Fernandes  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat. 1288